



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
Pedro Gadelha



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

O Vereador Pedro Gadelha, requer, com fulcro no art. 122, § 3º, inciso X do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que seja requisitado ao Gabinete do Prefeito, que sejam enviados a esta Casa os seguintes documentos:

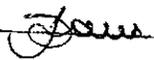
- a) Requer seja apresentado a documentação e patrimônio dos 02 ônibus escolares que estão estacionados no depósito da prefeitura municipal de Casimiro de Abreu.
- b) Requer seja apresentado laudo apontando os problemas desses dois veículos e orçamento para a devida manutenção.
- c) Requer seja informado a quantidade de transporte escolar disponível atualmente no município, destacando quais são patrimônio e quais são terceirizados.
- d) Requer seja apresentado planilha apontando o quantitativo de vagas necessárias de transporte escolar e o quantitativo de vagas disponíveis, detalhado por distrito.

Justifica-se o presente requerimento, a necessidade em proceder-se a fiscalização dos atos do Poder Executivo por esta Câmara Municipal, na forma da Lei Orgânica Municipal, bem como atender ao determinado pela Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal, dando assim aos atos da administração pública, maior transparência e lisura perante a população. Cabe destacar que os veículos apresentam indícios de abandono e falta de cuidado. Assim, se faz necessário o presente requerimento.

Casimiro de Abreu, 23 de maio de 2022.


Pedro Ygor Gadelha Mota dos Santos
VEREADOR

PROT N° 0596/2022
Em, 23 / 05 / 2022



Joziane Silva Gomes
AUXILIAR LEGISLATIVO
Matr. 028/PL